

# ÓRGÃO



# OFICIAL

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA, SEXTA - FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2006 – Nº 115

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 1171/2006

**NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, conforme disposto a seguir:

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

- Titular: Silvana Maria Sartori
- Suplente: Sérgio Geraldo

#### Representantes de Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

- Titular: Fábio Scaramussa
- Suplente: Marcelo Lima de Carvalho

#### Representante de Pais de Alunos

- Titular: Nilda Alves Marconsin Sartori
- Suplente: Vanuza Maria Grillo Piazarollo

#### Representantes de Servidores Públicos do Ensino Fundamental

- Titular: Anacristina Barone Dutra
- Suplente: Luciana Zucolotto Pessin

#### Representante do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Flávio Ferreira Barbosa
- Suplente: José Domingos Geraldo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 814, de 10 de maio de 2005.

Vargem Alta-ES, 4 de dezembro de 2006.

*ELIESER RABELLO*  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1172/2006

**NOMEIA A SRA. APARECIDA DAS GRAÇAS DIOGO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – FC-III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. APARECIDA DAS GRAÇAS DIOGO para exercer a Função de Confiança – Técnico de Nível Médio – FC-III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de dezembro de 2006.

*ELIESER RABELLO*  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1173/2006

**NOMEIA A SRTA. FABIANA CARLETI NO CARGO EM COMISSÃO COORDENADORA DE SAÚDE COLETIVA – CC-V.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. FABIANA CARLETI para exercer o Cargo em Comissão – Coordenadora de Saúde Coletiva – CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de dezembro de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**LEIS**

**LEI Nº 603/2006**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SRª ÂNGELA MARIA HERCULANO NEVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo à Srª *Ângela Maria Herculano Neves*, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Parágrafo único.** A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a aquisição de óculos para correção visual de paciente portadora de alto grau de miopia.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.0824420832.050.3.3.90.36.000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**LEI Nº 604/2006**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SRª EDNÉIA XAVIER DE CASTRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo à Srª *Ednéia Xavier de Castro*, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Parágrafo único.** A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de tratamento odontológico.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.0824420832.050.3.3.90.36.000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**LEI Nº 605/2006**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO SR. CARLOS IZAIAS EVARISTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo ao Sr. *Carlos Izaias Evaristo*, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Parágrafo único.** A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de exames médicos para cirurgia de redução gástrica de paciente portador de obesidade mórbida.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.0824420832.050.3.3.90.36.000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 128/2006**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 114/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 29 (vinte e nove) dias, no período de 05 de dezembro de 2006 a 02 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2006.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 129/2006**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE DE OLIVEIRA GOMES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ARLETE DE OLIVEIRA GOMES** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 098/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 180 (cento e oitenta) dias, no período de 07 de dezembro de 2006 a 04 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 130/2006**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA NATALINA VIALE GAVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA NATALINA VIALE GAVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 094/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 90 (noventa) dias, no período de 11 de dezembro de 2006 a 10 de março de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrorrogando seus efeitos a 11/12/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 131/2006**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCELO LIMA CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **MARCELO LIMA CARVALHO** – Cargo: Professor PEF - III, concedida através da Portaria nº 074/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, no período de 13 de dezembro de 2006 a 09 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS CONTRATOS CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2006**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta  
CONTRATADO: Reginaldo Pizetta Assini  
OBJETO: Prestação de Serviços de Sonorização Ambiente, para Solenidade de Inauguração da sede da Câmara Municipal.  
PERÍODO: 09 de dezembro de 2006  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
VALOR: R\$ 300,00 ( trezentos reais)

**LICITAÇÃO**

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **ROGÉRIO VICENTE MARIA ME**, para prestação de serviços funerários, tendo em vista que a empresa mencionada é a única cadastrada no município para realização do serviço especificado, totalizando o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Vargem Alta, 11 de dezembro de 2006

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a determinação judicial expedida pela Juíza de Direito Drª. Auricélia Oliveira de Lima e com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **CIRÚRGICA LEAL LTDA**, para aquisição de materiais hospitalar necessário ao atendimento da menor Michele Freitas Costa, no valor de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a serem entregues no prazo de 48(quarenta e oito horas) horas.

Vargem Alta, 14 de dezembro 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA**, para a prestação de serviços de reforma de Escola Pluridocente de Pedra Branca, conforme planilha em anexo, no valor de R\$ 14.934,52 (quatorze mil, novecentos e trinta e quatro mil e cinquenta e dois centavos), no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável na forma da lei.

Vargem Alta, 14 de dezembro de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 325/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Metalúrgica e Construtora Capixaba Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obra de ampliação de ponte próxima ao posto de combustível, na sede do Município.  
**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
**PERÍODO:** 14/12 a 30 dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**SECRETARIA:** Interior.

**EXTRATO CONTRATO 326/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Construtora Barlez Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de reforma de Escola Pluridocente de Pedra Branca.  
**VALOR:** R\$ 14.934,52 (quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
**PERÍODO:** 14/12 a 30 dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**SECRETARIA:** Educação e Cultura.

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA  
EDUCAÇÃO E DESPORTO

MARIO STELLA CASSA LOUZADA  
MEIO AMBIENTE

ANDREA MANSUR BARBOZA  
SAÚDE

INTERIOR

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010  
E-mail: orgaooficial@pmvaes.com.br

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
Vice-Prefeito

**MÁRIO PIRES MARTINS FILHO**  
Procurador Geral do Município

**SECRETÁRIOS**

**CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO**  
GABINETE

**ANDERSON DEPRÁ**  
ADMINISTRAÇÃO

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
FINANÇAS

**JOÃO BOSCO ALTOÉ**  
AÇÃO SOCIAL

**RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO**  
AGRICULTURA

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES